



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO, CALCETEIRO E AJUDANTE DE CALCETEIRO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS.

1. - Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura viária da Prefeitura Municipal de Congonhas, garantindo a execução dos seguintes serviços:

- Construção de meio-fio: Fundamental para a delimitação das vias, contenção de pavimentos e auxílio no direcionamento do escoamento das águas pluviais, reduzindo erosões e impactos ambientais.
- Execução de calçamento em paralelepípedos ou bloquetes: Essencial para a pavimentação de ruas e calçadas, proporcionando maior acessibilidade e segurança para a população.
- Contratação de calceteiros e ajudantes de calceteiro: Profissionais especializados na execução de pavimentação, garantindo um acabamento técnico adequado e maior eficiência na aplicação dos materiais.

Sem a contratação desses serviços, a infraestrutura viária poderá sofrer com erosões, desníveis e falta de delimitação das vias, comprometendo a segurança dos cidadãos e aumentando os custos de manutenção corretiva.

1.2. Objeto da Contratação

Contratação de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços autônomos (sem vínculo empregatício) para execução de serviços de construção de meio fio, calceteiro e ajudante de calceteiro, em atendimento as necessidades da diretoria municipal de obras do município de Congonhas do Norte/MG.

1.3. Justificativa:

A presente contratação tem como objetivo a execução de serviços de instalação de meio-fio, calçamento e apoio operacional por meio de mão de obra especializada, visando à melhoria da infraestrutura viária e da mobilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

urbana no município/localidade. A realização desses serviços é essencial para a conservação e ampliação das vias públicas, proporcionando maior segurança para pedestres e veículos, além de contribuir para a drenagem adequada das águas pluviais.

A necessidade da contratação decorre da demanda crescente por recuperação e construção de vias públicas, seja em áreas urbanas ou rurais, onde há carência de infraestrutura adequada. Além disso, a execução dessas atividades por profissionais qualificados garante qualidade, durabilidade e padronização das obras, evitando retrabalho e desperdício de recursos públicos.

2. - Requisitos da Contratação

Execução deverá ser feita conforme normas técnicas vigentes, incluindo diretrizes da ABNT para pavimentação e infraestrutura urbana, o padrão de qualidade na construção do meio-fio, garantindo alinhamento, nivelamento e acabamento adequados.

Uso de materiais de qualidade, como concreto, areia, brita e cimento, conforme especificado no contrato e o cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos serviços conforme cronograma acordado. Garantia de conservação do entorno da obra, evitando danos às áreas próximas e garantindo a limpeza do local após a execução dos serviços.

2.1. Requisitos para os Profissionais Contratados

Calceteiro

Responsável pela execução do calçamento em paralelepípedos ou bloquetes, incluindo a preparação da base e o assentamento das peças.

- Experiência mínima comprovada de **06 meses** na função.
- Conhecimento técnico sobre assentamento de paralelepípedos, blocos intertravados e meio-fio.
- Habilidade para manusear ferramentas específicas (martelos de borracha, alinhadores, níveis etc.).
- Capacidade de leitura e interpretação de projetos básicos de pavimentação.

Ajudante de Calceteiro

Auxilia o calceteiro na preparação do terreno, transporte de materiais e apoio na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

- Capacidade para executar tarefas de suporte, como mistura de argamassa, organização de materiais e limpeza do local de trabalho.
- Conhecimento sobre segurança no trabalho e uso adequado de EPIs.

3. Disponibilidade

Compromisso com o cumprimento dos prazos estipulados pelo termo de credenciamento, garantindo a entrega dos resultados dentro do cronograma estabelecido, disponibilidade para realizar os serviços nos locais indicados pela Administração Municipal. O atendimento integral a esses requisitos será condição indispensável para a formalização da contratação, garantindo a qualidade, a legalidade e a eficiência dos serviços prestados ao Município de Congonhas do Norte/MG.

3.1 - Estimativas de Quantidades

Para a execução dos serviços de construção de meio fio, calceteiro e ajudante de calceteiro, do Município de Congonhas do Norte/MG, estima-se a necessidade de atendimento a aproximadamente:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO 1, PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES SEXTAVADOS EM PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS	METRO ²	30.000
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE	SERVIÇOS/DIÁRIA	270



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE CALCETEIRO TENDO A FUNÇÃO DE ORGANIZAR O TRABALHO, PREPARAR O LOCAL DE TRABALHO, APLICAR O REVESTIMENTO E CONTRAPISOS.		
CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM RUAS, CALÇADAS E LEITOS DE ESTRADAS, ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA DIRETORIA	SERVIÇOS/DIÁRIA	270

3.2. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação será baseada em orçamentos de serviços prestados anteriormente juntamente com novas demandas apresentadas para o novo exercício, bem como pesquisa de preços realizadas através de plataforma ou cotação direta com fornecedores. A definição do montante total seguirá os valores de mercado para serviços similares, podendo ser ajustada conforme a demanda real, garantindo economicidade e eficiência na execução dos serviços, conforme documentos em anexo.

4. Descrição da Solução Como um Todo

O credenciamento tem como finalidade a formação de um cadastro de empresas e profissionais qualificados para a execução de serviços de construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

de meio-fio, calçamento e apoio operacional em áreas urbanas e rurais. A modalidade de credenciamento permite que diversos prestadores de serviço sejam habilitados, garantindo ampla concorrência, flexibilidade e atendimento contínuo à demanda da Administração Pública.

A adoção do **credenciamento** como solução para a contratação desses serviços se justifica pelos seguintes fatores:

- **Atendimento contínuo e descentralizado:** Possibilita que diferentes empresas sejam credenciadas, garantindo cobertura para diversas localidades e evitando descontinuidade dos serviços.
- **Flexibilidade na contratação:** Permite que os serviços sejam contratados conforme a demanda, sem necessidade de nova licitação a cada necessidade emergente.
- **Maior competitividade:** Favorece a participação de diversas empresas e profissionais, garantindo melhores preços e qualidade nos serviços prestados.
- **Rapidez na execução:** Como o credenciamento já habilita previamente as empresas, a contratação pode ser feita de forma imediata, reduzindo o tempo de espera e evitando atrasos nas obras.
- **Redução de custos administrativos:** Elimina a necessidade de processos licitatórios frequentes, otimizando a gestão de contratos e recursos financeiros.

5. Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada para a **execução de serviços de construção de meio-fio, calçamento e apoio operacional** tem como objetivo principal a **melhoria da infraestrutura viária** e da mobilidade urbana, garantindo maior segurança e acessibilidade para a população. Com a realização desses serviços, espera-se alcançar os seguintes resultados:

5.1. Melhoria da Infraestrutura Urbana e Viária

- Execução de meio-fio para delimitação de vias, garantindo melhor organização do tráfego e evitando erosões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

- Pavimentação adequada com paralelepípedos ou bloquetes, proporcionando vias mais seguras e transitáveis.
- Redução de problemas estruturais nas ruas, como buracos e desníveis, garantindo maior conforto para pedestres e motoristas.

5.2. Maior Segurança e Mobilidade

- Melhor definição dos limites das vias públicas, evitando estacionamento irregular e melhorando a fluidez do trânsito.
- Redução do risco de acidentes para pedestres e veículos, principalmente em áreas de grande circulação.
- Implementação de soluções que favorecem a drenagem adequada da água da chuva, prevenindo alagamentos e erosões.

5.3. Economia e Sustentabilidade

- Otimização do uso de recursos públicos, reduzindo custos com manutenção corretiva e retrabalho.
- Adoção de materiais e técnicas que garantam maior durabilidade da pavimentação e meio-fio.
- Contribuição para a valorização de áreas urbanas, incentivando o desenvolvimento local.

5.4. Geração de Empregos e Valorização da Mão de Obra Local

- Oportunidade de trabalho para profissionais qualificados na área de construção civil.
- Capacitação de trabalhadores e incentivo ao uso de mão de obra local, fortalecendo a economia regional.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A execução de obras de **meio-fio, calçamento e pavimentação** pode gerar impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados para garantir a sustentabilidade das intervenções. A seguir, são apresentados os **principais impactos ambientais** associados a essas obras e as **medidas mitigadoras** recomendadas.

6.1. Impactos Ambientais

- Geração de Resíduos Sólidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

- Sobras de materiais como cimento, areia, brita e blocos.
- Embalagens de produtos utilizados na obra.
- Resíduos da remoção de pavimentos antigos ou terrenos irregulares.

6.2. Consumo Excessivo de Recursos Naturais

- Extração de pedras, areia e brita para a construção do meio-fio e calçamento.
- Alto consumo de água para mistura de concreto e limpeza das áreas de trabalho.
- Poluição do Solo e da Água
- Descarte inadequado de resíduos pode contaminar solos e cursos d'água próximos.
- Uso de materiais como cimento pode alterar a permeabilidade do solo e afetar a drenagem natural.
- Emissão de Poeira e Ruídos
- Movimentação de terra e corte de materiais podem gerar poluição do ar por partículas de poeira.
- Utilização de máquinas pesadas e corte de blocos podem gerar poluição sonora, afetando a vizinhança. Impacto na Drenagem e Permeabilidade do Solo
- Pavimentação inadequada pode impedir a infiltração da água da chuva, aumentando risco de enchentes e erosão.
- Alterações no fluxo de água superficial podem causar impactos em áreas verdes e corpos d'água próximos.

6.3. Medidas Mitigadoras

Gestão de Resíduos e Reciclagem

- Implementação de coleta seletiva para destinação adequada de resíduos sólidos.
- Reutilização de materiais sempre que possível, reduzindo desperdícios.
- Destinação correta dos entulhos para áreas licenciadas de descarte ou reciclagem.

Uso Racional de Recursos Naturais

- Utilização de materiais sustentáveis e certificados, como blocos ecológicos e concreto permeável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

- Redução do desperdício de água, priorizando sistemas de reaproveitamento e uso consciente.

Controle da Poluição do Solo e da Água

- Instalação de barreiras de contenção para evitar o carreamento de resíduos para rios e lagos.
- Implementação de sistemas de drenagem adequados para evitar acúmulo de água em áreas urbanas.

Redução da Poeira e Ruídos

- Uso de **técnicas úmidas** (aspersão de água) para minimizar a poeira durante o corte de materiais e movimentação de terra.
- Restrição de horários de trabalho para evitar poluição sonora em períodos noturnos.

Planejamento da Drenagem Urbana e Permeabilidade do Solo

- Construção de meio-fio e calçamento com sistemas drenantes, evitando impermeabilização excessiva do solo.
- Aplicação de técnicas como pavimentação permeável para garantir escoamento adequado da água da chuva.

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação dos serviços de construção de meio fio, calceteiro e ajudante de calceteiro, do Município de Congonhas do Norte/MG buscou identificar os valores e as condições praticadas por profissionais especializados. Foram consultados profissionais, empresas e referências de outros municípios, levando em consideração custos de serviços como aplicação, confecção e assentamento. A pesquisa indicou uma faixa de preços, com variação conforme a experiência do profissional e a quantidade de candidatos. O levantamento confirmou que a modalidade de credenciamento é a mais adequada, garantindo qualidade, eficiência e custos compatíveis ao mercado.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

O parcelamento do objeto permite maior flexibilidade na contratação, com a inclusão de diferentes prestadores qualificados, ajustando-se às necessidades do processo. Dessa forma, a contratação atende aos princípios de economicidade, eficiência e legalidade, assegurando a qualidade na seleção dos servidores públicos.

9. Providências Prévias

Serão realizadas reuniões e orientações aos responsáveis pela fiscalização e gestão do Termo de Credenciamento, visando garantir a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

São aquelas que, embora não sejam essenciais para a execução do meio-fio e calçamento, contribuem para a qualidade do serviço e para a eficiência do projeto como um todo.

10.1. Fornecimento de Materiais de Construção

A execução do serviço demanda a aquisição de materiais como:

- Concreto pré-moldado para meio-fio.
- Paralelepípedos, blocos intertravados ou lajotas para calçamento.
- Areia, brita, cimento e outros insumos para assentamento e acabamento.

10.2. Locação de Equipamentos e Máquinas

Algumas obras podem necessitar da locação de máquinas e equipamentos específicos, como:

- **Compactadores de solo** (placa vibratória ou rolo compactador).
- **Betoneiras** para mistura de argamassa e concreto.
- **Ferramentas especializadas**, como cortadores de piso e alinhadores de blocos.

10.3. Transporte de Materiais e Entulhos

Para garantir a logística da obra, pode ser necessária a contratação de serviços de transporte para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

- Entrega de materiais de construção no local da obra.
- Remoção de resíduos e entulhos gerados durante a execução do serviço.

10.4. Serviços de Fiscalização e Supervisão Técnica

A qualidade da obra pode ser assegurada por meio da contratação de profissionais ou empresas especializadas para:

- **Supervisão e fiscalização técnica**, garantindo que os serviços sejam executados conforme as normas vigentes.

11. Posicionamento Conclusivo

A contratação por credenciamento para a execução de serviços de construção de meio-fio, calçamento e apoio operacional se apresenta como uma solução eficiente, ágil e vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade permite a habilitação contínua de empresas e profissionais qualificados, garantindo maior flexibilidade na prestação dos serviços e assegurando a disponibilidade de mão de obra conforme a demanda.

Por meio do credenciamento, é possível assegurar maior competitividade e economicidade, eliminando a necessidade de processos licitatórios repetitivos e proporcionando uma resposta mais rápida às necessidades de infraestrutura urbana. Além disso, essa abordagem favorece a qualidade dos serviços, permitindo a seleção de fornecedores que atendam aos critérios técnicos exigidos e garantindo que as obras sejam executadas com padrões adequados de segurança e durabilidade.

Outro aspecto relevante é a otimização dos recursos públicos, pois a Administração poderá contratar os serviços conforme a necessidade, evitando gastos excessivos e desperdícios. Além disso, o credenciamento possibilita a valorização da mão de obra local e o fomento da economia regional, contribuindo para a geração de empregos diretos e indiretos.

Por fim, ao garantir um processo de contratação mais dinâmico, transparente e eficiente, o credenciamento fortalece a gestão pública e a infraestrutura urbana, promovendo melhorias significativas na mobilidade, na segurança viária e na qualidade de vida da população. Dessa forma, a adoção dessa estratégia se mostra altamente benéfica para a Administração e para a sociedade como um todo

Congonhas do Norte, 01 de abril de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS DO NORTE

Rua João Moreira, nº 22 – Centro- Congonhas do Norte-MG, CEP 35850-

Servidor responsável pela demanda:

Ednaldo Rodrigues Simões
Diretor Municipal de Obras

Servidor responsável pela elaboração:

Renata Miranda
Núcleo de Planejamento